

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2026
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2026
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

PRAÇA ANTONIO RABELO, Nº 02 – ANDAR TÉRREO – CENTRO – IGUARACY – PE.

CEP: 56.840-000 - E-mai: [licitacaocontratosiguaracy@gmail](mailto:licitacaocontratosiguaracy@gmail.com) - Tel.: (87) 3837-1156 / (87) 3837-1185.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE, por meio do Departamento de Licitações e Contratos com sede na Prefeitura Municipal, Praça Antonio Rabelo, nº 02, Andar Térreo, Centro, CEP nº 56.840-000, Iguaracy/PE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Nos casos em que o edital for omissivo, será observada os termos da Lei nº 14.133/2021, bem como jurisprudências sobre a situação específica.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE JULHO DE 2026

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO: 31/07/2026 HORÁRIO: 09:30

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS E FESTIVIDADES CONSTANTES DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.2. As especificações do objeto ora licitado encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de contratação para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS E FESTIVIDADES CONSTANTES DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues a Pregoeira até o horário e data fixados no preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: [licitacaocontratosiguaracy@gmail](mailto:licitacaocontratosiguaracy@gmail.com) - Tel.: (87) 3837-1156 / (87) 3837-1185

2.3. Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.



2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. A respectiva petição será apresentada protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Antonio Rabelo, nº 02 - Andar Térreo - Centro – Iguaçu - PE.

3. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos:

ANEXO I - PROJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita junto ao Pregoeiro (gratuitamente) ou pelos endereços eletrônicos:

Prefeitura de Iguaçu/PE: <https://www.Iguaçu.pe.gov.br>, portal-da-transparencia/licitacoes/E-mail: licitacaocontratosiguaçu@gmail.com - Tel.: (87) 3837-1156 / (87) 3837-1185

4. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

4.1.2. O pregão presencial será regido na forma da lei federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal e respectivas alterações “Que regulamenta a modalidade pregão presencial no âmbito de da Prefeitura de Iguaçu”.

4.1.3-A utilização da forma presencial da modalidade Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Iguaçu – PE, se adequarem à forma eletrônica:

(...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

1- II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2- Além da previsão constante na Legislação Federal, e Decreto municipal, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece que será obrigatória a utilização do pregão em sua modalidade eletrônica após 06 anos contados da publicação da lei federal 14.133/2021 tendo em vista a população de Iguaçu estar abaixo de 20.000,00, (vinte mil habitantes), consoante disposição expressa do art. 176 da citada lei desde que justificada no edital em suas disposições preliminares, (..)

3- A lei federal 14.133/2021, diz que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo, e, ainda inserido no canal do município de Iguaçu/PE;

4- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa empresa de Pequeno Porte, e, microempreendedor individual, (MEI), no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5- O edital de pregão em liça segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da lei federal 14.133/2021.

6- É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7- A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8- O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

5. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 14.133/2021, será considerado a partir da assinatura do Contrato.

Entrega/Execução: As estruturas e equipamentos deverão estar montados e disponíveis conforme o cronograma e as ordens de serviço expedidas pela Administração, de acordo com as datas dos eventos e festividades constantes do calendário anual do Município de Iguaçu - PE.



5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Projeto, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado até o final do exercício financeiro de 2026, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame correrão por conta da seguinte dotação:

FUNÇÃO:13.392.0031.2098.0000

ELEMENTO:3.3.90.00.00

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar a Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

6.7. Os licitantes devem fazer a prestação de garantia de 1% do valor orçado, conforme artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, que poderá ser através de uma das alíneas abaixo, e que este documento deverá integrar obrigatoriamente junto à Proposta de Preços dentro do envelope:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração particular deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.



7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Pregoeira - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado, entregará a Pregoeira, em separado de qualquer dos envelopes:

7.5.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo II; e 7.5.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.2.1. A Pregoeira poderá promover diligência, na forma da lei 14.133/21, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8. DOS LANCES E DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Os lances serão ofertados pelo valor total do ITEM, através da Disputa Aberta de lances, no qual se dará da seguinte forma:

8.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances para que a pregoeira registre no sistema de licitações.

8.1.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

8.1.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado.

8.1.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

8.1.6. O licitante poderá pedir a correção ou exclusão do seu último lance.

8.1.7. Após a finalização dos lances, será dado um prazo de no mínimo 24 horas úteis para que a empresa que ofertou o menor valor elabore sua Proposta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE.

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. A Proposta de Preços deverá ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

8.4. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas, com validade não inferior a 60 dias.

8.5. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o preço unitário.

8.6. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.7. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.



8.8.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.9.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE.

9.2. O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos (PESSOA JURÍDICA):

9.2.1. Habilitação jurídica:

9.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011;

9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.2.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.2.2.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



9.2.2.9. O licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.2.3. Qualificação Econômico-Financeira.

9.2.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Quando no texto da certidão a que se refere, excluir os processos do PJE, será obrigatória, também, a apresentação Certidão negativa de falência 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006, ou de sua jurisdição, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em processo judicial eletrônico.

9.2.3.2. O licitante deverá apresentar **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais 2024 e 2025**, exigíveis e apresentados na forma da lei (**incluindo o termo de abertura e termo de encerramento**), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

a) Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

9.2.3.3. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1$$

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} \text{ igual ou superior a } 1$$

Passivo Circulante

9.2.4. Qualificação Técnica

9.2.4.1. Comprovação de desempenho de atividade da licitante, através de **Atestados ou Certidões**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante executado a qualquer tempo, ou estar executando, serviço semelhante ao objeto licitado, comprovando a boa qualidade dos serviços prestados;

9.2.4.2. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.2.4.3. Os atestados deverão referir-se a fornecimentos prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.2.4.4. Certidão atualizada de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



9.2.4.5. Certidão atualizada de registro e quitação do Profissional Engenheiro Civil no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s) dentro da validade, para os que cotarem, palcos e demais estruturas.

9.2.4.6. Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) da empresa, emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado (s) em todas as vias com o número da CAT correspondente, emitida pelo CREA; onde constem as realizações de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, tendo como maior relevância e valor significativo: locação, montagem, desmontagem de estrutura para eventos.

9.2.4.7. Comprovação de que possui no quadro permanente da empresa responsável (éis) técnico(s) elencados nos itens **9.2.4.4 e 9.2.4.5**, através de cópia do contrato de trabalho e/ou da Carteira de Trabalho (CTPS) ou também poderá ser apresentado Contrato de Prestação de Serviços, firmado sob a égide da legislação civil.

9.2.4.7.1. Apenas o sócio ou proprietário da empresa poderá comprovar o vínculo nos termos do item **9.2.4.7** através da apresentação da cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 336/89.

9.2.4.8. Declaração de Responsabilidade Técnica, contendo o(s) profissional (is) responsável (eis) pela execução do objeto desta licitação, dentre os indicados no item **9.2.4.7** deste instrumento convocatório.

9.2.4.9. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação prevista no item **9.2.4.7** deverão participar do objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.2.5. Declarações fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021 (Anexo II):

- a) Que está ciente das condições contidas no Edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- b) De que inexistem fatos impeditivos para a habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo aprendiz a partir de 14 anos (art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021);
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- e) Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente.

9.2.6. Declaração de que manterá durante a prestação dos serviços o **engenheiro civil**.

10. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será considerado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências e procedimentos deste instrumento. Havendo igualdade de valores entre propostas escritas, a classificação inicial para a fase de lances verbais se fará por sorteio, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Será assegurada, como critério de desempate na fase de lances, a preferência de contratação para ME e EPP, nos termos da LC 123/06 (empate quando as propostas de ME/EPP forem iguais ou até 5% superiores ao melhor preço), aplicando-se os procedimentos legais de convocação e sorteio.

11. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes será observada tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo, nenhum outro envelope será aceito.

11.2. Declarada aberta a sessão, será efetuado o credenciamento dos interessados, participando ativamente um representante por licitante.

11.3. Será realizada a inversão de fases, abrindo-se primeiramente os envelopes de Habilitação, com análise pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.4. Após a análise, os representantes rubricarão a documentação dos concorrentes; o Pregoeiro divulgará as empresas habilitadas, com prazo de 10 minutos para manifestação de recurso.

11.5. Não havendo manifestação de recurso, serão abertos os envelopes de Proposta de Preços e iniciada a fase de lances verbais, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço.

11.6. Caso haja lances, a empresa melhor classificada terá 24 horas para enviar sua proposta atualizada conforme seu último lance. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada.

11.7. Em decorrência da LC 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das ME e EPP somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização.

12. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS



12.1. Havendo indícios de inexecução, pelo critério definido na Lei nº 14.133/2021, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade no prazo de 03 (três) dias úteis. Tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar está informado no Anexo I.

13. DOS RECURSOS

13.1. Divulgada a decisão, a Licitante que dela discordar terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, contados da intimação ou da lavratura da ata, devendo manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.2. O prazo para contrarrazões será o mesmo do recurso, iniciando no próximo dia útil após a divulgação da interposição no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Os recursos poderão ser enviados para licitacaocontratosiguaracy@gmail.com - Tel.: (87) 3837-1156 / (87) 3837-1185 ou protocolados presencialmente no endereço do preâmbulo.

13.3. O recurso terá efeito suspensivo até decisão final da autoridade competente. O acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

14. DO ENCERRAMENTO

14.1. Finalizada a fase recursal, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado. Exaurida a negociação, o procedimento será encaminhado à Autoridade Competente, que poderá determinar saneamento, revogar, anular ou adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2. Encerrada a licitação, serão divulgados no Diário Oficial os atos de adjudicação e homologação. É facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/21.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156 do mesmo diploma.

15.2. A multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato, podendo ser descontada da garantia ou cobrada judicialmente, admitida a cumulação com a multa de mora (art. 162). Aplicam-se o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo próprio.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

16.1. A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, prorrogável uma única vez por igual período. A recusa injustificada caracteriza descumprimento total da obrigação.

16.2. As obrigações da contratada estão definidas neste edital e em todos os seus anexos; a Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço.

17. DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTAMENTO

17.1. As medições serão procedidas mensalmente. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto na Nota Fiscal, desde que a Contratada esteja com as regularidades fiscais em dia.

17.2. Constatada irregularidade fiscal no ato do pagamento, a Administração notificará a Contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, regularizar o débito ou apresentar defesa, sob pena de rescisão unilateral, sem prejuízo da multa.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. A licitante contratada não poderá transferir, ceder ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília/DF. As atas serão geradas após o encerramento da sessão. O certame terá gravação de áudio e vídeo, nos termos do art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

19.2. A simples apresentação da PROPOSTA submete a Licitante à aceitação incondicional dos termos do Edital e seus Anexos. No caso de divergência entre o Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

19.3. A Administração reserva-se o direito de revogar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou vício de ilegalidade, sem que isso gere direito a indenização.

19.4. Para dirimir quaisquer dúvidas fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira – Estado de Pernambuco, com renúncia de qualquer outro.

Iguaracy- PE, em 17 de junho de 2026

Rodrigo Faustino de Souza
Secretário de Cultura e Turismo



ANEXO I – PROJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS E FESTIVIDADES CONSTANTES DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PALCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 14M X 10M - PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NA COR BRANCA OU PRETA, MEDINDO, 14 METROS DE BOCA POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE E 08 METROS DE ALTURA, COM 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 05 METROS DE PÉ DIREITO. COM SUPORTE PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM, EM ALUMÍNIO, ACOPLADO AO PALCO, TIPO TRAVE MEDINDO 08 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. SUPORTE PARA TESTEIRA DE LED MONTADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14 METROS DE LARGURA P 1,20 DE ALTURA. 01 ESCADA DE ACESSO COM 1,20M DE LARGURA AO LADO DO PALCO REVESTIDA DE ALUMÍNIO. PISO DO PALCO COM CHAPAS DE MADEIRA MODELO NAVAL REVESTIDAS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODA ÁREA DO PISO, NO FUNDO E NAS LATERAIS SEJAM MONTADAS COM PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO, E QUE CUMPRA TODAS AS NORMAS DE ATERRAMENTO E SEGURANÇA.	DIARIA	04	R\$ 8.462,50	R\$ 33.850,00
2	CABINES DE OCTARNO TIPO TS (CAMARIM) - CABINES DE OCTANORME MEDINDO 4X4 MONTADOS EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO COM PISO REVESTIDO EM CARPETE	DIARIA	05	R\$ 1.602,50	R\$ 8.012,50
3	GRIDE P30/P50 GRANDE PORTE - ESTRUTURA MONTADA EM ALUMÍNIO TIPO GRIDE P30/50 PARA USO NO PALCO, SENDO ESTE PARA DAR APOIO À ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED DAS ATRAÇÕES QUE IRAM SE APRESENTAR, O MESMO DEVE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENÁRIO DE TODAS AS ATRAÇÕES COM DIMENSÕES: 12X8X6 E DUAS PASSARELAS P30 CADA UMA COM 11MTS, COM DEMAIS CONEXÕES E ADAPTADORES SENDO ELES CUBOS, SLEEVES E GREPOS. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, TAIS COMO SINTAS, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA.	DIARIA	09	R\$ 932,50	R\$ 8.392,50
4	DISCIPLINADOR DE ÁREA : DISCIPLINADORES TIPO BARRICADAS PARA DEMARCAR OU ISOLAR ÁREAS DESTINADAS A APRESENTAÇÕES OU EM OUTRAS NECESSIDADES 1,20 M	METROS	100	R\$ 29,13	R\$ 2.913,00
5	FECHAMENTO: TAPUMES METÁLICOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MODULAR, MEDINDO 2,20 POR 2,30 METROS, MONTADOS EM LINHA RETA OU CURVADA, DE MANEIRA FIRME E SEGURA.	METROS	50	R\$ 34,06	R\$ 1.703,00
6	BANHEIROS QUÍMICOS - CABINE INDIVIDUAL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICOS BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO; TRINCA INDICADOR (OCUPADO/LIVRE); IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS; PORTA PAPEL HIGIÊNICOS E OBJETOS; ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL; MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUÇÃO; DIMENSÕES 1,20 X 1,15 X 2,30 LARGURA E COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 170 LTS.	UND 5x10 dias	50	R\$ 265,25	R\$ 13.262,50
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A: 24 CAIXAS LINES ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM COMPONENTES ITALIANOS E PROCESSAMENTO, AMPLIFICAÇÃO E DSP COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES E ARTISTAS À NIVEL NACIONAL. FRONT FILL: 06 CAIXAS LINE ARRAY SEGUINDO MESMO MODELO E MARCA DO SISTEMA DE P.A, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO INDEPENDENTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQUIVALENTE À 3.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS À NIVEL NACIONAL. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM)	DIARIA	03	R\$ 9.256,25	R\$ 29.868,75





	MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 SAÍDAS BALANCEADAS, CONSOLE AUXILIAR PARA LOCUTORES E DJS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS Á NÍVEL NACIONAL. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 56 ENTRADAS E 32 SAÍDAS DIRETAS QUE NÃO SEJAM EXPANSÃO OU PLACAS INSTALADAS EM SLOTS E QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO (LINE ARRAY), 06 CAIXAS SENDO CADA UMA COM “2X10” E 02 DRIVERS, 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18” CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL, CASO ESTE MODELO NÃO SEJA ACEITO PELA ATRAÇÃO O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR POR OUTRO MODELO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO EVENTO OU DO RIDER DO ARTISTA. 120 CABOS XLR, 50 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 20 DIRECT BOX PASSIVOS, 04 DIRECT BOX ATIVOS, 40 PEDESTAIS GRANDE, 20 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS TIPO GIRAFAS P/ MICROFONES, 20 MICROFONES MODELO SM58, 20 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO E P/ CAPTURA DO SOM DE AMPLIFICADORES P/ INSTRUMENTOS ELETRO ACÚSTICOS, 04 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO PELA ANATEL, E QUE TENHA SCAN DE VARREDURA DE CANAIS AUTOMÁTICA. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. 02 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18” CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/ BATERIA E PERCUSSÃO. SISTEMA DE AMPLIFICADOR PARA FONES DE OUVIDO, COM 08 VIAS. 20 RÉGUAS DE AC COM IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO PADRÃO NBR E AMERICANO P/ SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 16 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 02 MULTICABOS DE 56 VIAS DE USO EXCLUSIVO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO TIPO MULT-PINOS CONTENDO 12 SUBSNAKE E 08 CABOS DE 20 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO O SISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.						
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: 24 CAIXAS LINES ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES DE MÉDIO PORTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQUIVALENTE À 3.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTITSTAS DE MÉDIO PORTE. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS ALANCEADAS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTITSTAS DE MÉDIO PORTE. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 ENTRADAS E 24 SAÍDAS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO LINES ARRAY 2X10 E 02 DRIVERS, 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL. 80 CABOS XLR, 30 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 15 DIRECT BOX PASSIVOS, 20 PEDESTAIS GRANDE, 05 PEDESTAIS PEQUENOS, 04 GARRAS TIPO GIRAFAS P/ MICROFONES, 15 MICROFONES MODELO SM 58, 15 MICROFONES MODELO SM 57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO, 02 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO PELA ANATEL. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. 01 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/	DIARIA	05	R\$	4.862,50	R\$	24.312,50

	BATERIA. 10 RÉGUAS DE AC COM PADRÃO NBR E AMERICANO P/ SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 06 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM 400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 01 MULTICABO DE 48 VIAS DE USO EXCLUSIVO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO CONTENDO 06 SUBSNAKE COM CABOS DE 15 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.						
9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - CONSOLE MA2 WING + FADER - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ESSENCIAL PARA OPERAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE FORMA EFICIENTE EM PRODUÇÕES DE GRANDE PORTE. MOVING BEAN 10R/14R PROLIGHT - 44 UNIDADES LUMINÁRIAS MÓVEIS COM TECNOLOGIA AVANÇADA, PROPORCIONANDO FEIXES DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE E VERSATILIDADE PARA DIFERENTES EFEITOS DE ILUMINAÇÃO. PAR LED OUTDOOR - 42 UNIDADES LUMINÁRIAS LED PROJETADAS PARA USO EXTERNO, OFERECENDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. RIBALTA P5 OUTDOOR - 41 UNIDADES LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO FRONTAL, ADEQUADAS PARA DESTACAR ARTISTAS E ELEMENTOS CÊNICOS EM AMBIENTES EXTERNOS. COB OUTDOOR 200W - 12 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LED DE ALTA POTÊNCIA, RESISTENTES A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, IDEAIS PARA EVENTOS AO AR LIVRE. STROB FITA DE LED RGBW - 40 UNIDADES FITAS DE LED COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE ATMOSFERAS VIBRANTES E DINÂMICAS EM APRESENTAÇÕES. MAC AURA - 20 UNIDADES LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, CAPAZES DE GERAR EFEITOS VISUAIS IMPRESSIONANTES, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. FIRE 800 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM EFEITO DE FOGO, UTILIZADOS PARA CRIAR ATMOSFERAS DRAMÁTICAS EM EVENTOS. MINI BRUT 4 LÂMPADAS - 10 UNIDADES EQUIPAMENTOS COMPACTOS DE ILUMINAÇÃO, ADEQUADOS PARA PRODUÇÕES MENORES OU COMO COMPLEMENTOS EM GRANDES EVENTOS. CANHÃO SEGUIDOR - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO QUE SEGUEM O MOVIMENTO DE ARTISTAS, PROPORCIONANDO UM EFEITO DE ILUMINAÇÃO DINÂMICO. MÁQUINA DE FUMAÇA - 04 UNIDADES EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE FUMAÇA, UTILIZADOS PARA REALÇAR OS EFEITOS DE LUZ E CRIAR AMBIENTES IMERSIVOS. VENTILADOR - 04 UNIDADES VENTILADORES DE ALTA CAPACIDADE, ESSENCIAIS PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR EM EVENTOS. SISTEMA XLR PARA HOUSE MIX - 01 UNIDADE SISTEMA DE CABEAMENTO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE NA MIXAGEM E TRANSMISSÃO SONORA. CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS. MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. CABO PP 5/16MM PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA NO GERADOR CABO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA A CONEXÃO ENTRE O GERADOR E OS DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE ENERGIA. CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS XLR COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DMX SISTEMA DE CABEAMENTO XLR COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL DMX ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA	DIARIA	03	R\$	6.068,75	R\$	18.206,25



	DE ILUMINAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.					
10	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO CONTENDO: CONSOLE MA2 WING + FADER - 01 UNIDADES EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ESSENCIAL PARA OPERAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE FORMA EFICIENTE EM PRODUÇÕES DE GRANDE PORTE. MOVING BEAN 10R/14R PROLIGHT - 32 UNIDADES LUMINÁRIAS MÓVEIS COM TECNOLOGIA AVANÇADA, PROPORCIONANDO FEIXES DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE E VERSATILIDADE PARA DIFERENTES EFEITOS DE ILUMINAÇÃO. PAR LED OUTDOOR - 24 UNIDADES LUMINÁRIAS LED PROJETADAS PARA USO EXTERNO, OFERECENDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. RIBALTA P5 OUTDOOR - 12 UNIDADES LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO FRONTAL, ADEQUADAS PARA DESTACAR ARTISTAS E ELEMENTOS CÊNICOS EM AMBIENTES EXTERNOS. COB OUTDOOR 200W - 08 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LED DE ALTA POTÊNCIA, RESISTENTES A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, IDEAIS PARA EVENTOS AO AR LIVRE. STROB FITA DE LED RGBW - 20 UNIDADES FITAS DE LED COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE ATMOSFERAS VIBRANTES E DINÂMICAS EM APRESENTAÇÕES. MAC AURA - 08 UNIDADES LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, CAPAZES DE GERAR EFEITOS VISUAIS IMPRESSIONANTES, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. FIRE 800 - 01 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM EFEITO DE FOGO, UTILIZADOS PARA CRIAR ATMOSFERAS DRAMÁTICAS EM EVENTOS. MINI BRUT 4 LÂMPADAS - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS COMPACTOS DE ILUMINAÇÃO, ADEQUADOS PARA PRODUÇÕES MENORES OU COMO COMPLEMENTOS EM GRANDES EVENTOS. CANHÃO SEGUIDOR - 01 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO QUE SEGUEM O MOVIMENTO DE ARTISTAS, PROPORCIONANDO UM EFEITO DE ILUMINAÇÃO DINÂMICO. MÁQUINA DE FUMAÇA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE FUMAÇA, UTILIZADOS PARA REALÇAR OS EFEITOS DE LUZ E CRIAR AMBIENTES IMERSIVOS. VENTILADOR - 02 UNIDADES VENTILADORES DE ALTA CAPACIDADE, ESSENCIAIS PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR EM EVENTOS. SISTEMA XLR PARA HOUSE MIX - 01 UNIDADE SISTEMA DE CABEAMENTO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE NA MIXAGEM E TRANSMISSÃO SONORA. CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS. MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. CABO PP 5/16MM PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA NO GERADOR CABO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA A CONEXÃO ENTRE O GERADOR E OS DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE ENERGIA. CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS XLR COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DMX SISTEMA DE CABEAMENTO XLR COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL DMX ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.	DIARIA	04	R\$	2.418,75	R\$ 9.675,00
11	PAINEL DE LED - PAINEL DE LED P3.9 500X1000 E P3.9 500X500 DO MESMO LOTE - 12 PLACAS DE LED OUTDOOR COM RESOLUÇÃO: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE OS PIXELS), TAMANHO: 500MM X 1000MM (LARGURA X ALTURA), QUANTIDADE DE PIXELS: 128 X 256 PIXELS (DEPENDENDO DO LAYOUT), BRILHO: TIPICAMENTE, 5000-6000 NITS (UNIDADE DE BRILHO), ÂNGULO	DIARIA	04	R\$	2.875,00	R\$ 11.500,00



	DE VISÃO: 120° A 140° (HORIZONTAL E VERTICAL), FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 3840HZ OU MAIS, TEMPO DE RESPOSTA: 2-3MS, CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 500-700W (DEPENDENDO DO USO), COM SUPORTE E BUMPERS, GARRAS OU SISTEMA ESPECÍFICO PARA MONTAGEM SUSPensa EM GRIDE, VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NOTEBOOKS COMPATÍVEL COM SISTEMA. ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROCESSAMENTO (06 PROCESSADORAS NOVASTAR E CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS RJ45 CAT6 COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DE PAINEL DE LED SISTEMA DE CABEAMENTO EM REDE COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E LED COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E LED NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS.				
12	TESTEIRA DE LED 10,00M X 1,00M - PAINEL DE LED P3.9 500X1000 E P3.9 500X500 DO MESMO LOTE - PLACAS DE LED OUTDOOR COM RESOLUÇÃO: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE OS PIXELS), TAMANHO: 500MM X 1000MM (LARGURA X ALTURA), QUANTIDADE DE PIXELS: 128 X 256 PIXELS (DEPENDENDO DO LAYOUT), BRILHO: TÍPICAMENTE, 5000-6000 NITS (UNIDADE DE BRILHO), ÂNGULO DE VISÃO: 120° A 140° (HORIZONTAL E VERTICAL), FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 3840HZ OU MAIS, TEMPO DE RESPOSTA: 2-3MS, CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 500-700W (DEPENDENDO DO USO), COM SUPORTE E BUMPERS, GARRAS OU SISTEMA ESPECÍFICO PARA MONTAGEM SUSPensa EM GRIDE, VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NOTEBOOKS COMPATÍVEL COM SISTEMA. ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROCESSAMENTO (06 PROCESSADORAS NOVASTAR E CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS RJ45 CAT6 COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DE PAINEL DE LED SISTEMA DE CABEAMENTO EM REDE COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E LED COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E LED NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS.	DIARIA	04	R\$ 2.312,50	R\$ 9.250,00
13	GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KWA, FREQUÊNCIA HZ, TENSÃO V, CORRENTE A. (ABASTECIDO).	DIARIA	03	R\$ 2.715,00	R\$ 8.145,00
TOTAL					R\$ 179.091,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20260717142724.pdf
assinado por: idUser 86

Iguaçu- PE, em 17 de junho de 2026

Rodrigo Faustino de Souza
Secretário de Cultura e Turismo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20260717142724.pdf
assinado por: idUser 86

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE.

PROPONENTE: _____ CNPJ: _____

1. DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2. DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo quanto à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3. DECLARAÇÃO de não empregar menor

O proponente declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado

O proponente declara, sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do Art. 1º, III e IV, e do Art. 5º, III, da Constituição Federal.

5. DECLARAÇÃO de proposta elaborada de forma independente

O proponente declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica foi elaborada de maneira independente, conforme estabelecido no edital.

Local e Data. _____

NOME / ASSINATURA / CARGO – Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº: **xxxxxx** PREGÃO PRESENCIAL Nº: **xxxxxx** CONTRATO Nº: **xxxxxx**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY** E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, FRUTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **xxxxxx**.

A Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede na Praça Antonio Rabelo, nº 02, Andar Térreo, Centro, Iguaracy/PE, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, estabelecida em _____, representada neste ato por _____, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente CONTRATO, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS E FESTIVIDADES CONSTANTES DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E QUANTITATIVO

2.1. Valor Total: R\$ _____ (_____). Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência; o Edital da Licitação; e a Proposta do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2026, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

4.1. O regime de execução, os modelos de gestão e execução, prazos e condições de entrega e recebimento constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. No valor contratado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, frete, seguro e demais necessários ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 meses. O reajuste, quando cabível, será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento das obrigações; receber o objeto no prazo e condições; notificar por escrito vícios e defeitos; acompanhar e fiscalizar a execução; efetuar o pagamento; e aplicar as sanções previstas em lei e neste Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Cumprir todas as obrigações do Contrato e anexos; responsabilizar-se pelos vícios e danos; reparar, corrigir ou substituir bens com vícios; manter durante a vigência as condições de habilitação; cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal; e atender às determinações do fiscal/gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que der causa à inexecução (parcial ou total) do contrato, ensejar retardamento injustificado, apresentar documentação/declaração falsa, praticar ato fraudulento ou comportar-se de modo inidôneo. Aplicam-se as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados os arts. 156 a 163 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026:

FUNÇÃO:13.392.0031.2098.0000

ELEMENTO:3.3.90.00.00

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo a Lei nº 14.133/2021, demais normas federais e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 (CDC).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações reger-se-ão pelos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, obrigando-se o contratado a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira – Estado de Pernambuco, competente para dirimir os litígios decorrentes deste Contrato.

Iguaçu - PE, em ____ de _____ de 2026.

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAÇU – CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando as atividades que fazem parte da administração pública do município de Iguaçu - PE, que envolvem toda população de Iguaçu e turistas advindos das festividades regionais. Foi observado que a cultura é um dos elementos de utilidade da vida humana, sua prática promove o bem-estar, além de fortalecer o convívio social e harmônico entre os cidadãos. Em consideração a esses objetivos, a Secretaria de Cultura e Turismo, a fim de criar políticas públicas entre crianças, jovens e adultos, realizará grandes eventos dentre eles, festas, oficinas, encontros e feiras de incentivo à cultura, além do calendário festivo de eventos do município.

Ademais, irá proporcionar uma melhor segurança, além de possibilitar uma configuração dos espaços de acordo com as necessidades de cada produção, tornando o ambiente mais confortável e funcional para o público, contribuindo para que a experiência seja positiva.

Faz-se necessário a contratação de serviço de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para que possamos atender as demandas com excelência e eficiência, porém essa demanda é efetivada ao longo do ano, em alguns meses mais intensificados, em razão das festas tradicionais, como: Festa de Agosto e outras diversas festividades nos distritos quando o município concentra das atrações culturais e artísticas.

A necessidade está prevista no plano de contratações anual, que se encontra respaldo legal no inciso I e II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, para consolidar no Estudo Técnico Preliminar a possibilidade de contratação e assim garantir o interesse público.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/21, art. 62 estabelece os requisitos de habilitação para participação em processos licitatórios. Sendo eles, habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro, exigindo somente o que for indispensável para assegurar a execução do contrato.



O licitante deverá demonstrar os documentos necessários, além da capacidade de exercer os direitos e obrigações para realizar o objeto da licitação. Assim, a empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento do objeto pretendido.

No mais, deverá apresentar inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Além de comprovar a regularidade perante a justiça do trabalho.

No tocante à saúde financeira, será obrigação de apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos. Podendo, a critério de a administração exigir comprovação da situação financeira da empresa por meio de uma declaração de uma análise técnica, por um profissional da área contábil.

Também, deverá apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

Durante toda a execução do contrato, manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a busca da solução mais viável de acordo com a necessidade especificada neste estudo, foi realizado um levantamento de mercado, ao qual de acordo com o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Para isso foi considerado contratações feitas por outros órgãos com o objetivo de ver as metodologias utilizadas por eles que pudessem auxiliar na busca de uma solução eficiente.

Solução 1

A primeira solução encontrada, foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na organização de estruturas de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, diante de estrutura de palco, iluminação, som, tendas, gerador e banheiros químicos, utensílios necessários para a execução dos serviços.

Solução 2

Nesta segunda solução encontrada, a administração realizará a aquisição de toda uma estrutura de eventos por meio de empresa especializada no fornecimento apenas dos materiais como estrutura de palco, som, iluminação, tendas, gerador e banheiros químicos,



desta forma caberá ao demandante descrever as especificações, quantidades estimadas e condições para os fornecedores, utilizando a mão de obra que já existe nas sedes.

Partindo da análise realizada das soluções que foram encontradas, foi constatado que ambas se caracterizam como bens e serviços comuns que de acordo com o art. 6 da Lei nº14.133/2021, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, visto que essas contratações já acontecem em outras administrações.

De maneira comparativa, no intuito de buscar a solução mais vantajosa para a administração, foi possível perceber que a primeira solução, ao qual se refere à contratação de prestadora de serviços de estrutura de eventos, atrelado ao fornecimento de mão de obra, materiais e utensílios, irá ter um menor custo pelo fato de que a contratante não irá comprar os referidos itens que compõe uma organização de eventos que são equipamentos caros e alguns deles requer manutenção constante, gerando um custo a mais para a contratante, sem falar de que dessa forma ainda teria que contratar mão de obra qualificada para operar os equipamentos na execução dos serviços.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise comparativa das soluções encontradas, foi constatado que a solução que se mostrou mais vantajosa foi a contratação de empresa especializada prestação de serviços de toda uma estrutura para eventos, os fatores que levaram a essa escolha foi que a administração irá ter um menor custo se tornando mais viável para a contratação. Essa decisão foi considerada a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos do princípio da economicidade e eficiência, que constam no art. 5 da Lei nº14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As definições para instruir os quantitativos dos itens foi realizado um calendário como base para levantamento para suprir as necessidades anual 2025 e início de 2026 do município de Iguaracy - PE, vale ressaltar que o calendário oficial das festividades, eventos e datas comemorativas poderá sofrer alterações durante o decorrer do ano, servindo apenas de parâmetro.

Será apresentada em tabela, constando os itens e sua quantidade adequada para fins de realizar sua finalidade até a conclusão do contrato. Baseado no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, seguem estimativa das quantidades a serem contratadas.

DESCRIÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADE ESTIMADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	PALCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 14M X 10M - PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NA COR BRANCA OU PRETA, MEDINDO, 14 METROS DE BOCA POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE E 08 METROS DE ALTURA, COM 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 05 METROS DE PÉ DIREITO. COM SUPORTE PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM, EM ALUMÍNIO, ACOPLADO AO PALCO, TIPO TRAVE MEDINDO 08 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. SUPORTE PARA TESTEIRA DE LED MONTADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14 METROS DE LARGURA P 1,20 DE ALTURA. 01 ESCADA DE ACESSO COM 1,20M DE LARGURA AO LADO DO PALCO REVESTIDA DE ALUMÍNIO. PISO DO PALCO COM CHAPAS DE MADEIRA MODELO NAVAL REVESTIDAS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODA ÁREA DO PISO, NO FUNDO E NAS LATERAIS SEJAM MONTADAS COM PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO, E QUE CUMPRE TODAS AS NORMAS DE ATERRAMENTO E SEGURANÇA.	DIARIA	04
2	CABINES DE OCTARNAME TIPO TS (CAMARIM) - CABINES DE OCTANORME MEDINDO 4X4 MONTADOS EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO COM PISO REVESTIDO EM CARPETE	DIARIA	05



3	GRIDE P30/P50 GRANDE PORTE - ESTRUTURA MONTADA EM ALUMÍNIO TIPO GRIDE P30/50 PARA USO NO PALCO, SENDO ESTE PARA DAR APOIO À ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED DAS ATRAÇÕES QUE IRAM SE APRESENTAR, O MESMO DEVE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENÁRIO DE TODAS AS ATRAÇÕES COM DIMENSÕES: 12X8X6 E DUAS PASSARELAS P30 CADA UMA COM 11MTS, COM DEMAIS CONEXÕES E ADAPTADORES SENDO ELES CUBOS, SLEEVES E GREPOS. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERRADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, TAIS COMO SINTAS, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA.	DIARIA	09
4	DISCIPLINADOR DE ÁREA : DISCIPLINADORES TIPO BARRICADAS PARA DEMARCAR OU ISOLAR ÁREAS DESTINADAS A APRESENTAÇÕES OU EM OUTRAS NECESSIDADES 1,20 M	METROS	100
5	FECHAMENTO: TAPUMES METÁLICOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MODULAR, MEDINDO 2,20 POR 2,30 METROS, MONTADOS EM LINHA RETA OU CURVADA, DE MANEIRA FIRME E SEGURA.	METROS	50
6	BANHEIROS QUÍMICOS - CABINE INDIVIDUAL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICOS BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO; TRINCA INDICADOR (OCUPADO/LIVRE); IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS; PORTA PAPEL HIGIÊNICOS E OBJETOS; ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL; MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUÇÃO; DIMENSÕES 1,20 X 1,15 X 2,30 LARGURA E COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 170 LTS.	UND 5x10 dias	50
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A: 24 CAIXAS LINES ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM COMPONENTES ITALIANOS E PROCESSAMENTO, AMPLIFICAÇÃO E DSP COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES E ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. FRONT FILL: 06 CAIXAS LINE ARRAY SEGUINDO MESMO MODELO E MARCA DO SISTEMA DE P.A, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO INDEPENDENTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQUIVALENTE À 3.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 SAÍDAS BALANCEADAS, CONSOLE AUXILIAR PARA LOCUTORES E DJS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 56 ENTRADAS E 32 SAÍDAS DIRETAS QUE NÃO SEJAM EXPANSÃO OU PLACAS INSTALADAS EM SLOTS E QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO (LINE ARRAY), 06 CAIXAS SENDO CADA UMA COM "2X10" E 02 DRIVERS, 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL, CASO ESTE MODELO NÃO SEJA ACEITO PELA ATRAÇÃO O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR POR OUTRO MODELO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO EVENTO OU DO RIDER DO ARTISTA. 120 CABOS XLR, 50 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 20 DIRECT BOX PASSIVOS, 04 DIRECT BOX ATIVOS, 40 PEDESTAIS GRANDE, 20 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS TIPO GIRAFAS P/ MICROFONES, 20 MICROFONES MODELO SM58, 20 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO E P/ CAPTURA DO SOM DE AMPLIFICADORES P/ INSTRUMENTOS ELETRO ACÚSTICOS, 04 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO PELA ANATEL, E QUE TENHA SCAN DE VARREDURA DE CANAIS AUTOMÁTICA. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. 02 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/ BATERIA E PERCUSSÃO. SISTEMA DE AMPLIFICADOR PARA FONES DE OUVIDO, COM 08 VIAS. 20 RÉGUAS DE AC COM IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO PADRÃO NBR E AMERICANO P/ SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 16 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 02 MULTICABOS DE 56 VIAS DE USO EXCLUSIVO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO TIPO MULT-PINOS CONTENDO 12 SUBSNAKE E 08 CABOS DE 20 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO O SISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELÉTRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.	DIARIA	03
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: 24 CAIXAS LINES ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES DE MÉDIO PORTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQUIVALENTE À 3.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS BALANCEADAS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 ENTRADAS E 24 SAÍDAS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO LINES ARRAY 2X10 E 02 DRIVERS, 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL. 80 CABOS XLR, 30 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 15 DIRECT BOX PASSIVOS, 20 PEDESTAIS GRANDE, 05 PEDESTAIS PEQUENOS, 04 GARRAS TIPO GIRAFAS P/ MICROFONES, 15 MICROFONES MODELO SM 58, 15 MICROFONES MODELO SM 57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO, 02 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO PELA ANATEL. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. 01 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/ BATERIA. 10 RÉGUAS DE AC COM PADRÃO NBR E AMERICANO P/ SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 06 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM 400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 01 MULTICABO DE 48 VIAS DE USO EXCLUSIVO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO CONTENDO 06 SUBSNAKE COM CABOS DE 15 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO O SISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELÉTRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.	DIARIA	05
9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - CONSOLE MA2 WING + FADER - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ESSENCIAL PARA OPERAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE FORMA EFICIENTE EM PRODUÇÕES DE GRANDE PORTE. MOVING BEAN 10R/14R PROLIGHT - 44 UNIDADES LUMINÁRIAS MÓVEIS COM TECNOLOGIA AVANÇADA, PROPORCIONANDO FEIXES DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE E VERSATILIDADE PARA DIFERENTES EFEITOS DE ILUMINAÇÃO. PAR LED OUTDOOR - 42 UNIDADES LUMINÁRIAS LED PROJETADAS PARA USO EXTERNO, OFERECENDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	DIARIA	03



	RIBALTA P5 OUTDOOR - 41 UNIDADES LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO FRONTAL, ADEQUADAS PARA DESTACAR ARTISTAS E ELEMENTOS CÊNICOS EM AMBIENTES EXTERNOS. COB OUTDOOR 200W - 12 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LED DE ALTA POTÊNCIA, RESISTENTES A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, IDEAIS PARA EVENTOS AO AR LIVRE. STROB FITA DE LED RGBW - 40 UNIDADES FITAS DE LED COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE ATMOSFERAS VIBRANTES E DINÂMICAS EM APRESENTAÇÕES. MAC AURA - 20 UNIDADES LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, CAPAZES DE GERAR EFEITOS VISUAIS IMPRESSIONANTES, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. FIRE 800 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM EFEITO DE FOGO, UTILIZADOS PARA CRIAR ATMOSFERAS DRAMÁTICAS EM EVENTOS. MINI BRUT 4 LÂMPADAS - 10 UNIDADES EQUIPAMENTOS COMPACTOS DE ILUMINAÇÃO, ADEQUADOS PARA PRODUÇÕES MENORES OU COMO COMPLEMENTOS EM GRANDES EVENTOS. CANHÃO SEGUIDOR - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO QUE SEGUEM O MOVIMENTO DE ARTISTAS, PROPORCIONANDO UM EFEITO DE ILUMINAÇÃO DINÂMICO. MÁQUINA DE FUMAÇA - 04 UNIDADES EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE FUMAÇA, UTILIZADOS PARA REALÇAR OS EFEITOS DE LUZ E CRIAR AMBIENTES IMERSIVOS. VENTILADOR - 04 UNIDADES VENTILADORES DE ALTA CAPACIDADE, ESSENCIAIS PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR EM EVENTOS. SISTEMA XLR PARA HOUSE MIX - 01 UNIDADE SISTEMA DE CABEAMENTO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE NA MIXAGEM E TRANSMISSÃO SONORA. CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS. MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. CABO PP 5/16MM PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA NO GERADOR CABO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA A CONEXÃO ENTRE O GERADOR E OS DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE ENERGIA. CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS XLR COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DMX SISTEMA DE CABEAMENTO XLR COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL DMX ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.		
10	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO CONTENDO: CONSOLE MA2 WING + FADER - 01 UNIDADES EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ESSENCIAL PARA OPERAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE FORMA EFICIENTE EM PRODUÇÕES DE GRANDE PORTE. MOVING BEAN 10R/14R PROLIGHT - 32 UNIDADES LUMINÁRIAS MÓVEIS COM TECNOLOGIA AVANÇADA, PROPORCIONANDO FEIXES DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE E VERSATILIDADE PARA DIFERENTES EFEITOS DE ILUMINAÇÃO. PAR LED OUTDOOR - 24 UNIDADES LUMINÁRIAS LED PROJETADAS PARA USO EXTERNO, OFERECENDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. RIBALTA P5 OUTDOOR - 12 UNIDADES LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO FRONTAL, ADEQUADAS PARA DESTACAR ARTISTAS E ELEMENTOS CÊNICOS EM AMBIENTES EXTERNOS. COB OUTDOOR 200W - 08 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LED DE ALTA POTÊNCIA, RESISTENTES A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, IDEAIS PARA EVENTOS AO AR LIVRE. STROB FITA DE LED RGBW - 20 UNIDADES FITAS DE LED COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE ATMOSFERAS VIBRANTES E DINÂMICAS EM APRESENTAÇÕES. MAC AURA - 08 UNIDADES LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, CAPAZES DE GERAR EFEITOS VISUAIS IMPRESSIONANTES, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. FIRE 800 - 01 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM EFEITO DE FOGO, UTILIZADOS PARA CRIAR ATMOSFERAS DRAMÁTICAS EM EVENTOS. MINI BRUT 4 LÂMPADAS - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS COMPACTOS DE ILUMINAÇÃO, ADEQUADOS PARA PRODUÇÕES MENORES OU COMO COMPLEMENTOS EM GRANDES EVENTOS. CANHÃO SEGUIDOR - 01 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO QUE SEGUEM O MOVIMENTO DE ARTISTAS, PROPORCIONANDO UM EFEITO DE ILUMINAÇÃO DINÂMICO. MÁQUINA DE FUMAÇA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE FUMAÇA, UTILIZADOS PARA REALÇAR OS EFEITOS DE LUZ E CRIAR AMBIENTES IMERSIVOS. VENTILADOR - 02 UNIDADES VENTILADORES DE ALTA CAPACIDADE, ESSENCIAIS PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR EM EVENTOS. SISTEMA XLR PARA HOUSE MIX - 01 UNIDADE SISTEMA DE CABEAMENTO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE NA MIXAGEM E TRANSMISSÃO SONORA. CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS. MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. CABO PP 5/16MM PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA NO GERADOR CABO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA A CONEXÃO ENTRE O GERADOR E OS DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE ENERGIA. CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS XLR COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DMX SISTEMA DE CABEAMENTO XLR COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL DMX ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.	DIARIA	04
11	PAINEL DE LED - PAINEL DE LED P3.9 500X1000 E P3.9 500X500 DO MESMO LOTE - 12 PLACAS DE LED OUTDOOR COM RESOLUÇÃO: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE OS PIXELS), TAMANHO: 500MM X 1000MM (LARGURA X ALTURA), QUANTIDADE DE PIXELS: 128 X 256 PIXELS (DEPENDENDO DO LAYOUT), BRILHO: TÍPICAMENTE, 5000-6000 NITS (UNIDADE DE BRILHO), ÂNGULO DE VISÃO: 120° A 140° (HORIZONTAL E VERTICAL), FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 3840HZ OU MAIS, TEMPO DE RESPOSTA: 2-3MS, CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 500-700W (DEPENDENDO DO USO), COM SUPORTE E BUMPERS, GARRAS OU SISTEMA ESPECÍFICO PARA MONTAGEM SUSPensa EM GRIDE, VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NOTEBOOKS COMPATÍVEL COM SISTEMA. ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROCESSAMENTO (06 PROCESSADORAS NOVASTAR E CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS RJ45 CAT6 COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DE PAINEL DE LED SISTEMA DE CABEAMENTO EM REDE COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED O	DIARIA	04



	PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E LED COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E LED NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS.		
12	TESTEIRA DE LED 10,00M X 1,00M - PAINEL DE LED P3.9 500X1000 E P3.9 500X500 DO MESMO LOTE - PLACAS DE LED OUTDOOR COM RESOLUÇÃO: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE OS PIXELS), TAMANHO: 500MM X 1000MM (LARGURA X ALTURA), QUANTIDADE DE PIXELS: 128 X 256 PIXELS (DEPENDENDO DO LAYOUT), BRILHO: TÍPICAMENTE, 5000-6000 NITS (UNIDADE DE BRILHO), ÂNGULO DE VISÃO: 120° A 140° (HORIZONTAL E VERTICAL), FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 3840HZ OU MAIS, TEMPO DE RESPOSTA: 2-3MS, CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 500-700W (DEPENDENDO DO USO), COM SUPORTE E BUMPERS, GARRAS OU SISTEMA ESPECÍFICO PARA MONTAGEM SUSPENSÃO EM GRIDE, VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NOTEBOOKS COMPATÍVEL COM SISTEMA. ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROCESSAMENTO (06 PROCESSADORAS NOVASTAR E CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS RJ45 CAT6 COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DE PAINEL DE LED SISTEMA DE CABEAMENTO EM REDE COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E LED COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E LED NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS.	DIARIA	04
13	GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KWA, FREQUÊNCIA HZ, TENSÃO V, CORRENTE A. (ABASTECIDO).	DIARIA	03

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com embasamento legal na lei 14.133/21, em seu art.18, §1º, inciso IV, se faz necessário dar uma estimativa global da contratação.

Como forma de vislumbrar o valor estimado da contratação, foi realizada uma pesquisa de preços referentes a prestação de serviços dos itens que compõem uma estrutura de eventos no referido Estudo Técnico Preliminar, apostos na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PALCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 14M X 10M - PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NA COR BRANCA OU PRETA, MEDINDO, 14 METROS DE BOCA POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE E 08 METROS DE ALTURA, COM 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 05 METROS DE PÉ DIREITO. COM SUPORTE PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM, EM ALUMÍNIO, ACOPLADO AO PALCO, TIPO TRAVE MEDINDO 08 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. SUPORTE PARA TESTEIRA DE LED MONTADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14 METROS DE LARGURA P 1,20 DE ALTURA. 01 ESCADA DE ACESSO COM 1,20M DE LARGURA AO LADO DO PALCO REVESTIDA DE ALUMÍNIO. PISO DO PALCO COM CHAPAS DE MADEIRA MODELO NAVAL REVESTIDAS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODA ÁREA DO PISO, NO FUNDO E NAS LATERAIS SEJAM MONTADAS COM PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO, E QUE CUMPRE TODAS AS NORMAS DE ATERRAMENTO E SEGURANÇA.	DIARIA	04	R\$ 8.462,50	R\$ 33.850,00
2	CABINES DE OCTARNAME TIPO TS (CAMARIM) - CABINES DE OCTANORME MEDINDO 4X4 MONTADOS EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO COM PISO REVESTIDO EM CARPETE	DIARIA	05	R\$ 1.602,50	R\$ 8.012,50
3	GRIDE P30/P50 GRANDE PORTE - ESTRUTURA MONTADA EM ALUMÍNIO TIPO GRIDE P30/50 PARA USO NO PALCO, SENDO ESTE PARA DAR APOIO À ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED DAS ATRAÇÕES QUE IRAM SE APRESENTAR, O MESMO DEVE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENÁRIO DE TODAS AS ATRAÇÕES COM DIMENSÕES: 12X8X6 E DUAS PASSARELAS P30 CADA UMA COM 11MTS, COM DEMAIS CONEXÕES E ADAPTADORES SENDO ELES CUBOS, SLEEVs E GREPOS. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERRADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, TAIS COMO SINTAS, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA.	DIARIA	09	R\$ 932,50	R\$ 8.392,50
4	DISCIPLINADOR DE ÁREA : DISCIPLINADORES TIPO BARRICADAS PARA DEMARCAR OU ISOLAR ÁREAS DESTINADAS A APRESENTAÇÕES OU EM OUTRAS NECESSIDADES 1,20 M	METROS	100	R\$ 29,13	R\$ 2.913,00
5	FECHAMENTO: TAPUMES METÁLICOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, MODULAR, MEDINDO 2,20 POR 2,30 METROS,	METROS	50	R\$ 34,06	R\$ 1.703,00



	MONTADOS EM LINHA RETA OU CURVADA, DE MANEIRA FIRME E SEGURA.				
6	BANHEIROS QUÍMICOS - CABINE INDIVIDUAL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICOS BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO; TRINCA INDICADOR (OCUPADO/LIVRE); IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS; PORTA PAPEL HIGIÊNICOS E OBJETOS; ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL; MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUÇÇÃO; DIMENSÕES 1,20 X 1,15 X 2,30 LARGURA E COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 170 LTS.	UND 5x10 dias	50	R\$ 265,25	R\$ 13.262,50
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A: 24 CAIXAS LINES ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM COMPONENTES ITALIANOS E PROCESSAMENTO, AMPLIFICAÇÃO E DSP COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES E ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. FRONT FILL: 06 CAIXAS LINE ARRAY SEGUINDO MESMO MODELO E MARCA DO SISTEMA DE P.A, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO INDEPENDENTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQUIVALENTE À 3.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 SAÍDAS BALANCEADAS, CONSOLE AUXILIAR PARA LOCUTORES E DJS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS À NÍVEL NACIONAL. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 56 ENTRADAS E 32 SAÍDAS DIRETAS QUE NÃO SEJAM EXPANSÃO OU PLACAS INSTALADAS EM SLOTS E QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO (LINE ARRAY), 06 CAIXAS SENDO CADA UMA COM “2X10” E 02 DRIVERS, 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18” CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL, CASO ESTE MODELO NÃO SEJA ACEITO PELA ATRAÇÃO O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR POR OUTRO MODELO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO EVENTO OU DO RIDER DO ARTISTA. 120 CABOS XLR, 50 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 20 DIRECT BOX PASSIVOS, 04 DIRECT BOX ATIVOS, 40 PEDESTAIS GRANDE, 20 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS TIPO GIRAFAS P/ MICROFONES, 20 MICROFONES MODELO SM58, 20 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO E P/ CAPTURA DO SOM DE AMPLIFICADORES P/ INSTRUMENTOS ELETRO ACÚSTICOS, 04 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO PELA ANATEL, E QUE TENHA SCAN DE VARREDURA DE CANAIS AUTOMÁTICA. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. 02 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18” CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/ BATERIA E PERCUSSÃO. SISTEMA DE AMPLIFICADOR PARA FONES DE OUVIDO, COM 08 VIAS. 20 RÉGUAS DE AC COM IDENTIFICAÇÃO DE TENSÃO PADRÃO NBR E AMERICANO P/ SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 16 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 02 MULTICABOS DE 56 VIAS DE USO EXCLUSIVO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO TIPO MULT-PINOS CONTENDO 12 SUBSNAKE E 08 CABOS DE 20 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.	DIARIA	03	R\$ 9.256,25	R\$ 29.868,75
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: 24 CAIXAS LINES ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM PROCESSAMENTO E	DIARIA	05	R\$ 4.862,50	R\$ 24.312,50





	AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES DE MÉDIO PORTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQUIVALENTE À 3.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS ALANCEADAS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 ENTRADAS E 24 SAÍDAS QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO LINES ARRAY 2X10 E 02 DRIVERS, 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL. 80 CABOS XLR, 30 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 15 DIRECT BOX PASSIVOS, 20 PEDESTAIS GRANDE, 05 PEDESTAIS PEQUENOS, 04 GARRAS TIPO GIRAFÁ P/ MICROFONES, 15 MICROFONES MODELO SM 58, 15 MICROFONES MODELO SM 57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO, 02 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO PELA ANATEL. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS DE MÉDIO PORTE. 01 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/ BATERIA. 10 RÉGUAS DE AC COM PADRÃO NBR E AMERICANO P/ SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 06 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM 400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 01 MULTICABO DE 48 VIAS DE USO EXCLUSIVO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO CONTENDO 06 SUBSNAKE COM CABOS DE 15 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO O SISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELÉTRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.				
9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - CONSOLE MA2 WING + FADER - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ESSENCIAL PARA OPERAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE FORMA EFICIENTE EM PRODUÇÕES DE GRANDE PORTE. MOVING BEAN 10R/14R PROLIGHT - 44 UNIDADES LUMINÁRIAS MÓVEIS COM TECNOLOGIA AVANÇADA, PROPORCIONANDO FEIXES DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE E VERSATILIDADE PARA DIFERENTES EFEITOS DE ILUMINAÇÃO. PAR LED OUTDOOR - 42 UNIDADES LUMINÁRIAS LED PROJETADAS PARA USO EXTERNO, OFERECENDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. RIBALTA P5 OUTDOOR - 41 UNIDADES LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO FRONTAL, ADEQUADAS PARA DESTACAR ARTISTAS E ELEMENTOS CÊNICOS EM AMBIENTES EXTERNOS. COB OUTDOOR 200W - 12 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LED DE ALTA POTÊNCIA, RESISTENTES A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, IDEAIS PARA EVENTOS AO AR LIVRE. STROB FITA DE LED RGBW - 40 UNIDADES FITAS DE LED COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE ATMOSFERAS VIBRANTES E DINÂMICAS EM APRESENTAÇÕES. MAC AURA - 20 UNIDADES LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, CAPAZES DE GERAR EFEITOS VISUAIS IMPRESSIONANTES, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. FIRE 800 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM EFEITO DE FOGO, UTILIZADOS PARA CRIAR ATMOSFERAS DRAMÁTICAS EM EVENTOS. MINI BRUT 4 LÂMPADAS - 10 UNIDADES EQUIPAMENTOS COMPACTOS DE ILUMINAÇÃO, ADEQUADOS PARA PRODUÇÕES MENORES OU COMO COMPLEMENTOS EM GRANDES EVENTOS. CANHÃO SEGUIDOR - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO QUE SEGUEM O MOVIMENTO DE ARTISTAS, PROPORCIONANDO UM EFEITO DE ILUMINAÇÃO DINÂMICO. MÁQUINA DE FUMAÇA - 04 UNIDADES EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE FUMAÇA, UTILIZADOS PARA REALÇAR OS EFEITOS DE LUZ E CRIAR	DIARIA	03	R\$ 6.068,75	R\$ 18.206,25



	AMBIENTES IMERSIVOS. VENTILADOR - 04 UNIDADES VENTILADORES DE ALTA CAPACIDADE, ESSENCIAIS PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR EM EVENTOS. SISTEMA XLR PARA HOUSE MIX - 01 UNIDADE SISTEMA DE CABEAMENTO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE NA MIXAGEM E TRANSMISSÃO SONORA. CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS. MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. CABO PP 5/16MM PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA NO GERADOR CABO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA A CONEXÃO ENTRE O GERADOR E OS DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE ENERGIA. CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS XLR COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DMX SISTEMA DE CABEAMENTO XLR COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL DMX ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.				
10	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO CONTENDO: CONSOLE MA2 WING + FADER - 01 UNIDADES EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ESSENCIAL PARA OPERAR SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE FORMA EFICIENTE EM PRODUÇÕES DE GRANDE PORTE. MOVING BEAN 10R/14R PROLIGHT - 32 UNIDADES LUMINÁRIAS MÓVEIS COM TECNOLOGIA AVANÇADA, PROPORCIONANDO FEIXES DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE E VERSATILIDADE PARA DIFERENTES EFEITOS DE ILUMINAÇÃO. PAR LED OUTDOOR - 24 UNIDADES LUMINÁRIAS LED PROJETADAS PARA USO EXTERNO, OFERECENDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. RIBALTA P5 OUTDOOR - 12 UNIDADES LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO FRONTAL, ADEQUADAS PARA DESTACAR ARTISTAS E ELEMENTOS CÊNICOS EM AMBIENTES EXTERNOS. COB OUTDOOR 200W - 08 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LED DE ALTA POTÊNCIA, RESISTENTES A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, IDEAIS PARA EVENTOS AO AR LIVRE. STROB FITA DE LED RGBW - 20 UNIDADES FITAS DE LED COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE ATMOSFERAS VIBRANTES E DINÂMICAS EM APRESENTAÇÕES. MAC AURA - 08 UNIDADES LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, CAPAZES DE GERAR EFEITOS VISUAIS IMPRESSIONANTES, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. FIRE 800 - 01 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM EFEITO DE FOGO, UTILIZADOS PARA CRIAR ATMOSFERAS DRAMÁTICAS EM EVENTOS. MINI BRUT 4 LÂMPADAS - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS COMPACTOS DE ILUMINAÇÃO, ADEQUADOS PARA PRODUÇÕES MENORES OU COMO COMPLEMENTOS EM GRANDES EVENTOS. CANHÃO SEGUIDOR - 01 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO QUE SEGUEM O MOVIMENTO DE ARTISTAS, PROPORCIONANDO UM EFEITO DE ILUMINAÇÃO DINÂMICO. MÁQUINA DE FUMAÇA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE FUMAÇA, UTILIZADOS PARA REALÇAR OS EFEITOS DE LUZ E CRIAR AMBIENTES IMERSIVOS. VENTILADOR - 02 UNIDADES VENTILADORES DE ALTA CAPACIDADE, ESSENCIAIS PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR EM EVENTOS. SISTEMA XLR PARA HOUSE MIX - 01 UNIDADE SISTEMA DE CABEAMENTO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE NA MIXAGEM E TRANSMISSÃO SONORA. CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 02 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS. MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 02 UNIDADES EQUIPAMENTO DE	DIARIA	04	R\$ 2.418,75	R\$ 9.675,00

	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. CABO PP 5/16MM PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA NO GERADOR CABO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA A CONEXÃO ENTRE O GERADOR E OS DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE ENERGIA. CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS XLR COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DMX SISTEMA DE CABEAMENTO XLR COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL DMX ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.					
11	PAINEL DE LED - PAINEL DE LED P3.9 500X1000 E P3.9 500X500 DO MESMO LOTE - 12 PLACAS DE LED OUTDOOR COM RESOLUÇÃO: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE OS PIXELS), TAMANHO: 500MM X 1000MM (LARGURA X ALTURA), QUANTIDADE DE PIXELS: 128 X 256 PIXELS (DEPENDENDO DO LAYOUT), BRILHO: TÍPICAMENTE, 5000-6000 NITS (UNIDADE DE BRILHO), ÂNGULO DE VISÃO: 120° A 140° (HORIZONTAL E VERTICAL), FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 3840HZ OU MAIS, TEMPO DE RESPOSTA: 2-3MS, CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 500-700W (DEPENDENDO DO USO), COM SUPORTE E BUMPERS, GARRAS OU SISTEMA ESPECÍFICO PARA MONTAGEM SUSPensa EM GRIDE, VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NOTEBOOKS COMPATÍVEL COM SISTEMA. ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROCESSAMENTO (06 PROCESSADORAS NOVASTAR E CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS RJ45 CAT6 COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DE PAINEL DE LED SISTEMA DE CABEAMENTO EM REDE COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E LED COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E LED NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS.	DIARIA	04	R\$	2.875,00	R\$ 11.500,00
12	TESTEIRA DE LED 10,00M X 1,00M - PAINEL DE LED P3.9 500X1000 E P3.9 500X500 DO MESMO LOTE - PLACAS DE LED OUTDOOR COM RESOLUÇÃO: 3.9MM (DISTÂNCIA ENTRE OS PIXELS), TAMANHO: 500MM X 1000MM (LARGURA X ALTURA), QUANTIDADE DE PIXELS: 128 X 256 PIXELS (DEPENDENDO DO LAYOUT), BRILHO: TÍPICAMENTE, 5000-6000 NITS (UNIDADE DE BRILHO), ÂNGULO DE VISÃO: 120° A 140° (HORIZONTAL E VERTICAL), FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: 3840HZ OU MAIS, TEMPO DE RESPOSTA: 2-3MS, CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 500-700W (DEPENDENDO DO USO), COM SUPORTE E BUMPERS, GARRAS OU SISTEMA ESPECÍFICO PARA MONTAGEM SUSPensa EM GRIDE, VELOCIDADE E QUALIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE SISTEMAS E NOTEBOOKS COMPATÍVEL COM SISTEMA. ESTÁVEL E SEGURA PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROCESSAMENTO (06 PROCESSADORAS NOVASTAR E CVT S10 FIBRA ÓPTICA - 06 UNIDADES EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, ASSEGURANDO ALTA MAIN POWER RMP-63SE, 5 POLOS, 3F+N (380VD/220VY), V169 - 03 UNIDADES EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROJETADO PARA	DIARIA	04	R\$	2.312,50	R\$ 9.250,00



	FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO DE 12/2,5MM EM LINHAS DIVIDIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE A.C CONJUNTO DE CABOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA, PERMITINDO A CONEXÃO SEGURA E EFICAZ DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM DIFERENTES PONTOS DE USO. MULTIVIAS RJ45 CAT6 COM BANHEIRAS INTERLIGADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA OS APARELHOS DE PAINEL DE LED SISTEMA DE CABEAMENTO EM REDE COM INTERCONEXÕES, PROJETADO PARA A DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DO SINAL ENTRE OS DISPOSITIVOS, ASSEGURANDO QUALIDADE E INTEGRIDADE NA TRANSMISSÃO DE DADOS. 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED O PROFISSIONAL DEVE POSSUIR FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO E LED COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE EVENTOS. 02 ASSISTENTES TÉCNICOS OS ASSISTENTES DEVEM AUXILIAR O TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E LED NAS ATIVIDADES DE MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SISTEMAS.				
13	GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KWA, FREQUÊNCIA HZ, TENSÃO V, CORRENTE A. (ABASTECIDO).	DIARIA	03	R\$ 2.715,00	R\$ 8.145,00
TOTAL					R\$ 179.091,00

É importante ressaltar que, este valor estimado em R\$ 179.091,00 (cento e setenta e nove mil e noventa e um reais) corresponde a prestação de serviços, locação dos materiais, equipamentos, manutenção e apoio operacional para composição de uma estrutura de eventos.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme o art.40, inciso V, alínea b e §2º da lei 14.133/21, atende o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável para a administração.

Sendo assim, o parcelamento será realizado por lote com julgamento por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens permitindo que empresas distintas sejam contratadas, como retrata a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a concretização dessas aquisições.

9 – ALINHAMENTO COM PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA, com descrição por item materiais, alinhado conforme o inciso II do § 1º do art. da 18 Lei nº 14.133/2021.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com embasamento legal no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 em apresentar os demonstrativos pretendidos espera-se garantir na contratação um melhor aproveitamento dos recursos materiais.

No mais, garantir um atendimento a todos os preceitos legais vigentes.



Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.

Garantir o fornecimento e materiais e prestação de serviços de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

Tornar o ambiente mais confortável e acessível ao público com uma produção positiva.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em cumprimento ao inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 faz-se necessário apresentar uma prévia da gestão do contrato.

Sendo assim, na contratação o fornecimento será executado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante a partir das requisições formais enviadas por meio de e-mail ou entregue em mãos, devidamente assinadas pela pessoa responsável designada pela Contratante.

Efetuar a prestação de serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, a fim de que possa ser executado o serviço em tempo hábil para as atividades a serem celebradas.

A duração do contrato será de até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante, nas quantidades e itens que lhes couber responsabilidade, por meio do fiscal de contrato designado pela Administração, que procederá com o registro das ocorrências adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada.

Descarte adequado dos entulhos resultantes da execução dos serviços, caso haja.

Os fornecedores com estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



A prestação de serviços de estrutura de eventos se mostrou viável e tecnicamente necessário a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos e demonstração da solução no referido estudo. Com esta contratação será possível realizar o atendimento adequado e atender as necessidades advindas do Município.

Desta forma, declara-se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020.

Iguaracy -PE, 17 de julho de 2026.

Rodrigo Faustino de Souza
Secretário de Cultura e Turismo





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20260717142724.pdf>
assinado por: idUser 86